1

2

3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13

14 15

16 17

18

19

20 21

22

23

24

25 26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37 38

39

40

41

42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 366ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 9 de fevereiro de 2023.

Às nove horas e cinco minutos (9h05) do dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima sexta (365ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro. Ausências Justificadas: ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Administrativo e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, 2º Diretora Financeira. I - Verificação de quórum: Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II -Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 365ª Reunião Ordinária. Ordem do dia. III.a) A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de novembro do exercício de 2022, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III.b) A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de dezembro do exercício de 2022, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Propostas Extrapauta – IV. 1) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 008, de 18 de janeiro de 2023 que aprova "ad referendum" da Diretoria do Crea-MS o Percentual de Reajuste de Atualização Monetária, emitida pela Presidente "ad referendum" nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. IV. 2) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 003/2023, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; Considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2023; Considerando o teor da Portaria n. 562/2022 do Confea, que aprovou ad referendum do Plenário, a distribuição dos recursos para o exercício de 2023, bem como o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam (Prazo de entrega e Projetos): 31 de janeiro - Programa de Auditoria Independente dos Creas; 28 de fevereiro - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc - Execução do Plano de Fiscalização (diárias e combustíveis); 31 de março - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e



Incluído no processo n. P2023/017347-5 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 09/03/2023 às 08:35:32

43

44

45

46 47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin; 30 de junho - Para os demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023; Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme anexo à Portaria 562/2022 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc (execução do plano de fiscalização diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA, Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID e Programa de Estruturação Física - n. IIIB, para utilização de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria e posteriormente ao Plenário, para análise e manifestação", DECIDIU por aprovar a adesão ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis), Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - n. IIA, Programa de Estruturação Tecnológica - n. IID e Programa de Estruturação Física n. IIIB, para utilização de R\$ 1.178.970,72 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme Proposta da Presidência n. 003/2023, submetendo à apreciação e decisão do Plenário. IV. 3) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2023/006362-9 de interesse da Fundação Manoel de Barros, que solicita a cessão do Auditório do Crea-MS, Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Solenidade de 10 Anos do Projeto Ativa Idade, no dia 5 de maio de 2023, das 19h às 23h; Considerando contrapartida oferecida, qual seja, a divulgação das atividades do Crea-MS na programação da emissora de rádio Uniderp FM 103,7, e; Considerando a C.I. N. 001/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Solenidade de 10 Anos do Projeto Ativa Idade, no dia 5 de maio de 2023, com a contrapartida oferecida. IV. 4) A Diretoria do Crea - MS, após tomar conhecimento do Plano de Tecnologia da Informação - PDTI para o biênio 2023-2024 apresentado pelo Controlador Sanderson Loubet Izidre, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por aprovar o Plano de Tecnologia da Informação - PDTI para o biênio 2023-2024. IV. 5) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar a minuta da Portaria que normatiza os prazos e qualidade da instrução técnica, análises e relatoria de processos administrativos de atendimento, auto de infração e ética no âmbito do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação da minuta da Portaria e pelo encaminhamento do referido documento para apreciação do Plenário. Informes: A gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS. A supervisora do Setor de Gestão da Qualidade Jaimeína Araujo Ribeiro apresentou o cronograma e informações sobre as demandas externas e internas referentes ao planejamento e gestão do Crea-MS, com o objetivo de informar aos diretores presentes sobre os



Incluído no processo n. P2023/017347-5 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 09/03/2023 às 08:35:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

indicadores de controle do planejamento estratégico do Crea-MS que serão repassados em todas as reuniões de Diretoria. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para dar as boas-vindas aos Diretores presentes e informar sobre todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos. Além disso, os Diretores puderam se manifestar, considerando ser a primeira reunião do exercício desta Diretoria. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h05 (doze horas e cinco minutos). E, para constar, eu, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º vice-presidente, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Assinado eletronicamente VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente

Assinado eletronicamente MARIO BASSO DIAS FILHO 1º Vice-Presidente

90

91

92

93

94

95

96

97

Assinado eletronicamente
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

Incluído no processo n. P2023/017347-5 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 09/03/2023 às 08:35:32

Assinado eletronicamente ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO 1º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **09/03/2023**, às **12:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, em 09/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Cristina Ferreira de Souza**, **2º Vice-Presidente**, em **09/03/2023**, às **11:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, **Conselheiro**, em **09/03/2023**, às **14:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

